PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025/PMCO- TO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PMCO-TO N°025/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESAS LAVOR DISTRIBUIDORA E A EMPRESA E.C.S DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº.01.795.483/0001-20, com endereço na Rua 23 A, nº 1445 - Setor Aeroporto de Colinas do Tocantins - TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto, originário do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMCO-CO N°025/2025** Estimativa anual de despesas com tarifas para fornecimento de Material Natalino para ornamentação das praças públicas de Colinas do Tocantins - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a acrescentar ao disposto **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no Processo Administrativo PMCO-CO N° 025/2025 proveniente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMCO-CO N°025/2025**, para fazer face ao acréscimo da dotação orçamentária, conforme dispõe ARTIGO 30 DO <u>DECRETO Nº 11.462</u>, <u>DE 31 DE MARÇO DE 2023</u>. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Art. 30 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração na dotação orçamentária do objeto do presente termo, as despesas relativas a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMCO-CO N^{o} 025/2025, será ACRESCENTADA seguinte dotação orçamentária:

ELEMENTO: 339030

FICHA: 584

FONTE: 1.500.0000.00 0000

Colinas do Tocantins - TO, 13 de Outubro de 2025 JOSEMAR CARLOS CASARIN PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a8ef6c-13102025161512